



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 552, DE 03 DE SETEMBRO DE 2001**

EMENTA: Reconhece como de  
**UTILIDADE PÚBLICA** a  
**FAMOR** (Federação das  
Associações de Moradores de Barra  
do Piraí) e dá outras providências.

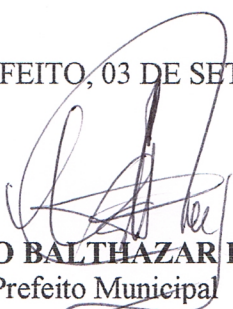
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de UTILIDADE PÚBLICA a FAMOR – Federação das Associações de Moradores de Barra do Piraí, com sede nessa cidade de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 2001.

  
**CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 96/01  
Autor: Vereador Marcio Rodrigues

**TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69 - CENTRO - CEP 27123-080**  
**TEL. 0 XX 24 4431622 FAX 0 XX 24 4431316**  
**CNPJ. 28.576.080/0001-47**